



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
*Legislando em sintonia com o Povo*



**PORTARIA Nº 089/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 53 e 54, da Resolução Nº 010/2008, de 18 de julho de 2008 (Regimento Interno da Câmara),

Considerando ainda as informações contidas no Processo Nº 078/2015, de 30 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **HOLTAUSEN RUFINO DE SOUZA**, DIRETOR FINANCEIRO, Símbolo CC-1, do Quadro de Cargos Comissionados desta Câmara Municipal, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem gozadas de 01 de dezembro de 2015 à 31 de dezembro de 2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES,**  
em 30 de novembro de 2015.

**Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**  
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte